

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2016  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 15/2016**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires  
Monteiro, vereadores. \_\_\_\_\_

**AUSÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

**SECRETARIOU:** Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do  
Departamento de Administração Geral e Finanças.

**OUTRAS PRESENCAS:** \_\_\_\_\_

**HORA DE ABERTURA:** 9 horas e 35 minutos. \_\_\_\_\_

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião. \_\_\_\_\_

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**II – ORDEM DO DIA**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**201 - Feira do Livro do Concelho de Boticas – 2016**

Pela Vereadora responsável pelo pelouro respetivo, foi dado conhecimento da realização, entre os dias 14 e 21 de Agosto inclusive, da XVIIIª edição da "Feira do Livro de Boticas" a ter lugar no Auditório Municipal, visando a promoção dos hábitos de leitura da população do Concelho. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em apreço, bem como a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos nº 1858 e 1910. \_\_\_\_\_

**202 – Toponímia / Proposta de Alteração da Denominação do "Largo de S. Roque", em Pinho, para "Largo Padre Arnaldo Moura"**

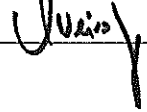
Presente a proposta de alteração referida em epigrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "*Proposta de Alteração da denominação do "Largo de S. Roque", em Pinho, para "Largo Padre Arnaldo Moura" - alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 setembro/ Aprovação Considerando: - Que*

*Padre Arnaldo Moura, foi/é uma personalidade de referência no Concelho, não só pela sua nobreza de espírito, mas também por tudo quanto contribui para a comunidade, permanecendo bem vivo na memória, não só dos seus paroquianos, mas também da população de Boticas em geral; - Que evocar e perpetuar a memória do Sr. Padre Arnaldo Moura, através da atribuição do seu nome a um Largo, na sua freguesia natal, é uma honra para o município de Boticas; - Que a atribuição deste novo topónimo, testemunha publicamente a admiração do Município de Boticas pelo Padre Arnaldo Moura e simboliza ainda, o enriquecimento do património memorial do Concelho de Boticas;- A competência atribuída à Câmara Municipal nos termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 " (...) ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia (...)" ; - O parecer favorável emitido pela Junta de freguesia de Pinho; Propõe-se ao Exmo. Executivo Municipal, nos termos da alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 setembro a Aprovação da alteração da denominação do "Largo de S. Roque" para "Largo Padre Arnaldo Moura"; Câmara Municipal de Boticas, 29 Julho de 2016 O Presidente da Câmara, Fernando Queiroga". \_\_\_\_\_*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, aprová-la termos do artigo 33º, nº1, ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro. \_\_\_\_\_

**203 - Grupo Desportivo de Boticas / Proposta de Atribuição de Subsídio**

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio pontual ao Grupo Desportivo de Boticas, e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA. Assunto: Grupo Desportivo de Boticas / Proposta de Atribuição de Subsídio Pontual. No seguimento do solicitado pelo Grupo Desportivo de Boticas em ofício (reg. 2332, de 5 jul.), cujo objeto se consubstancia no pedido de apoio financeiro para a cobertura de despesas com eventos extras, nomeadamente eventos desportivos não incluídos no Programa de Desenvolvimento Desportivo, os quais se traduzem em torneios e participação em encontros distritais e nacionais de futebol jovem, participação no campeonato distrital de futsal feminino época 2015/2016 e torneio de futsal feminino jovem. E tendo em consideração: 1. O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras, do Município de Boticas nos seus artigos 2º, 3º e 5º; 2. A alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; 3. O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; 4. O estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara*



*Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; 5. As atividades diárias desenvolvidas por esta Associação, bem como, o interesse municipal da participação destes atletas nos torneios referidos;6. Que o apoio pretendido em nada colide com o apoio estabelecido no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo em vigor;7. A informação dos Serviços Jurídicos deste Município e que desta proposta faz parte integrante. Propõe-se: A atribuição de um subsídio pontual de 13 000,00€ (treze mil euros) para a cobertura das despesas referidas, devendo o Grupo Desportivo apresentar relatório final da efetiva realização das despesas, bem como, da afetação das verbas aos eventos mencionados. Boticas, 1 de agosto de 2016, O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada, bem como da informação oportunamente elaborada pelos Serviços Jurídicos e deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, atribuindo ao Grupo Desportivo de Boticas um subsídio para o efeito no valor de Treze mil euros (13.000,00€), a que corresponde o compromisso nº 1994.

#### **204 - Agradecimento / Associação de Amizade Portugal - Japão**

Presente um e-mail (reg. 2623, de 29/jul.), apresentado pelo Presidente da Associação de Amizade Portugal / Japão e

através do qual agradece ao Município de Boticas pelo programa apresentado aquando da visita oficial do embaixador do Japão, Dr. Hiroshi Azuma, nos dias 22, 23 e 24 de julho, ao Concelho de Boticas. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

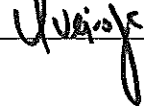
**205 - Cessação de funções / Regimento de Infantaria n.º 19**

Presente um ofício (reg. 2538, de 21/jul.), apresentado pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19 e através do qual informa da cessação de funções naquele cargo, apresentando os seus cumprimentos de despedida e manifestando o seu profundo reconhecimento pela disponibilidade, colaboração, consideração e amizade manifestada durante o exercício das suas funções. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**206 - Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã / XXII Edição**

Procurando dar continuidade a uma tradição com vários anos de existência, a Câmara Municipal vai levar a efeito, no dia 16 de agosto, a realização da XXII edição do "Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã", um evento integrado no Programa das Festas do Concelho e na Agenda Cultural 2016 "Montanhas de Cultura", que tem por objetivos a defesa da agricultura e do mundo rural, o incentivo à preservação da Raça Barrosã e a promoção da Carne Barrosã, produto



detentor da marca de Denominação de Origem Protegida, bem como contribuir para a promoção do Concelho como "marca" Cultural e Gastronómica. Neste sentido, foi presente o Regulamento/cartaz do referido Concurso. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse desta iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, contribuindo ainda para a valorização da agricultura local e do "mundo rural", deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido Concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, nomeadamente as relacionadas com publicidade, prémios e troféus a atribuir, a que correspondem os compromissos nº 1973, 1974, 1977 e 1978. \_\_\_\_\_

### **207 - III Concurso de Cão de Gado Transmontano**

Fazendo parte integrante da Agenda Cultural 2016, realiza-se no dia 17 de agosto o III Concurso de Cão de Gado Transmontano de Boticas, uma iniciativa que visa promover, dar a conhecer e proporcionar a interação dos botiquenses com aquela que é a raça canídea portuguesa de maior porte físico, muito característica da região transmontana e que teve a sua existência ameaçada devido à redução das práticas pastorícias. Neste sentido, foi presente o regulamento do referido concurso, para aprovação. \_\_\_\_\_

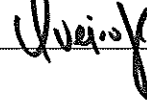
**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e

atendendo ao interesse desta iniciativa, que permite não só promover esta raça canina característica da região, mas também diversificar as atividades proporcionadas à população neste verão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos n.º 1980 e 1981. \_\_\_\_\_

**208 - Festas do Concelho 2016 - Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas / Comparticipação Financeira**

Coincidindo com o terceiro fim-de-semana do mês de agosto, realizam-se entre os dias 15 e 21 de agosto as Festas do Concelho em Honra de Nossa Senhora da Livração, cuja organização, dado o carácter concelhio das mesmas, conta com o apoio do Município. Nesse sentido, e tendo em consideração: 1- O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou outras do Município de Boticas nos seus artigos 2º, 3º e 5º; 2- A alínea e) do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que determina que os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência; 3- O disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual é competência da Câmara Municipal "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; 4 - O estabelecido na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da referida





legislação, que refere que compete à Câmara Municipal "apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; 5 - Os insuficientes recursos financeiros da Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas para a realização das Festas do Concelho em Honra de Nossa Senhora da Livração; É proposta a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de Cinquenta e sete mil euros (57.000,00€) para a cobertura das despesas referidas, devendo a Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas apresentar relatório final da efectiva realização das despesas, bem como da afectação das verbas aos eventos mencionados. \_\_\_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas uma comparticipação financeira no valor de Cinquenta e sete mil euros (57.000,00€), destinada à realização das Festas do Concelho em Honra de Nossa Senhora da Livração, a que corresponde o compromisso n.º 1982. \_\_\_\_\_

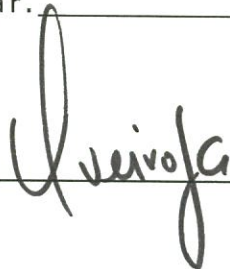
## OUTROS

### **209 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_  
Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 10 minutos. \_\_\_\_\_

### **Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

\_\_\_\_\_  


\_\_\_\_\_  
